



## EDITAL

### DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, as deliberações com eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada no dia **29 de junho de 2021**, foram as seguintes:

1. Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2020.
2. Aprovar a Revisão dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), bem como aprovar a designação do Fiscal Único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da STCP e do Fiscal Único suplente da STCP, no âmbito do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros.
3. Aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, publicitado em edital próprio.
4. Aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento em vigor no Município de Gondomar, publicitado em edital próprio”.
5. Aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) em vigor no Município de Gondomar, publicitado em edital próprio.
6. Aprovar a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, nos termos da proposta apresentada.
7. Aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba, relativo a transportes escolares.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gondomar, 02 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)